



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 032/2018-CJCI

Belém, 13 de março de 2019.

Ref. SIGADOC PA-MEM-2019/08768

A Sua Excelência (o) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), solicito observar a necessidade de cumprimento da Recomendação Conjunta n.º 005/2018-CJRMB/CJCI, com relação ao prazo máximo estabelecido para a conclusão dos processos criminais de réus presos provisórios.

Atenciosamente

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior